



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS  
ESTADO DA BAHIA**

Gabinete do Prefeito

**LEI Nº. 600/2011  
DE 21 DE OUTUBRO DE 2011**

**ALTERA A DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOURO PÚBLICO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS - ESTADO DA BAHIA, faço saber, que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A Rua Projetada, 32 no bairro Santa Rita, no Município de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, passa a se denominar-se **RUA VALE DO SOL**.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de outubro de 2011.

*P. Aparecido R. Staut*  
**Pe. APPARECIDO RODRIGUES STAUT**  
PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que foi Publicado  
Em 21/10/11  
[Assinatura]  
Comissão de Souza Cabral Rodrigues  
Agente Administrativo  
Mat. 0996